



	ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO						
13	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO	UNIDADE	37	38	75	R\$ 87,47	R\$ 6.560,25
14	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL	UNIDADE	37	38	75	R\$ 87,47	R\$ 6.560,25
15	LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO: UNIVERSAL, TENSÃO: 2,2 V	UNIDADE	4	4	8	R\$ 52,80	R\$ 422,40
16	LÂMPADA DO FOCO, TIPO: UNIVERSAL, TENSÃO: 2,2 V	UNIDADE	37	38	75	R\$ 52,80	R\$ 3.960,00
17	MÁSCARA FACIAL VENTURI	UNIDADE	37	38	75	R\$ 38,09	R\$ 2.856,75
18	PINÇA ANATÔMICA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 17,01	R\$ 391,23
19	PINÇA BAKAUS	UNIDADE	11	12	23	R\$ 37,55	R\$ 863,65
20	PINÇA CRILE CURVA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 44,38	R\$ 1.020,74
21	PINÇA CRILE RETA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 43,53	R\$ 1.001,19
22	PINÇA KELLY CURVA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 50,43	R\$ 1.159,89
23	PINÇA MOSQUITO	UNIDADE	11	12	23	R\$ 36,25	R\$ 833,75
24	PORTA AGULHA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 48,92	R\$ 1.125,16
25	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH20, TAMANHOS: ADULTO	UNIDADE	15	15	30	R\$ 296,32	R\$ 8.889,60
26	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS: INFANTIL	UNIDADE	15	15	30	R\$ 296,34	R\$ 8.890,20
27	TESOURA MAYO RETA	UNIDADE	11	12	23	R\$ 55,75	R\$ 1.282,25
28	TESOURA MEDEZEBAU	UNIDADE	11	12	23	R\$ 55,60	R\$ 1.278,80
TOTAL DO GRUPO 22:						R\$ 75.547,60	
GRUPO 23 - (MATERIAL HOSPITALAR) - EQUIPAMENTOS E KIT'S HOSPITALARES - COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	AFASTADOR DE FARABEJO PEQUENO	UNIDADE	0	7	7	R\$ 16,58	R\$ 116,06
2	BANDEJA RETA CIRURGICA	UNIDADE	0	7	7	R\$ 30,60	R\$ 214,20
3	CABO DE BISTUI Nº 4	UNIDADE	0	7	7	R\$ 15,72	R\$ 110,04
4	CABO DE BISTUI Nº 3	UNIDADE	0	7	7	R\$ 15,36	R\$ 107,52
5	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: G	UNIDADE	0	7	7	R\$ 15,30	R\$ 107,10
6	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: M	UNIDADE	0	7	7	R\$ 15,30	R\$ 107,10
7	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: P	UNIDADE	0	12	12	R\$ 15,30	R\$ 183,60
8	COLAR CERVICAL INFANTIL	UNIDADE	0	12	12	R\$ 30,43	R\$ 365,16
9	CUBA REDONDA AÇO INOX	UNIDADE	0	7	7	R\$ 15,88	R\$ 111,16
10	CUBA RIM AÇO INOX	UNIDADE	0	7	7	R\$ 59,36	R\$ 415,52
11	DENTE DE RATO	UNIDADE	0	7	7	R\$ 21,90	R\$ 153,30
12	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	38	37	75	R\$ 94,95	R\$ 7.121,25





13	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO	UNIDADE	13	12	25	R\$ 87,47	R\$ 2.186,75
14	ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL	UNIDADE	13	12	25	R\$ 87,47	R\$ 2.186,75
15	LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO: UNIVERSAL, TENSÃO: 2,2 V	UNIDADE	1	1	2	R\$ 52,80	R\$ 105,60
16	LÂMPADA DO FOCO, TIPO: UNIVERSAL, TENSÃO: 2,2 V	UNIDADE	13	12	25	R\$ 52,80	R\$ 1.320,00
17	MÁSCARA FACIAL VENTURI	UNIDADE	13	12	25	R\$ 38,09	R\$ 952,25
18	PINÇA ANATÔMICA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 17,01	R\$ 119,07
19	PINÇA BAKAUS	UNIDADE	4	3	7	R\$ 37,55	R\$ 262,85
20	PINÇA CRILE CURVA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 44,38	R\$ 310,66
21	PINÇA CRILE RETA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 43,53	R\$ 304,71
22	PINÇA KELLY CURVA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 50,43	R\$ 353,01
23	PINÇA MOSQUITO	UNIDADE	4	3	7	R\$ 36,25	R\$ 253,75
24	PORTA AGULHA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 48,92	R\$ 342,44
25	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH20, TAMANHOS: ADULTO	UNIDADE	5	5	10	R\$ 296,32	R\$ 2.963,20
26	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS: INFANTIL	UNIDADE	5	5	10	R\$ 296,34	R\$ 2.963,40
27	TESOURA MAYO RETA	UNIDADE	4	3	7	R\$ 55,75	R\$ 390,25
28	TESOURA MEDEZEBAU	UNIDADE	4	3	7	R\$ 55,60	R\$ 389,20
TOTAL DO GRUPO 23:							R\$ 24.515,90
GRUPO 24 - (MATERIAL HOSPITALAR) - PROTEÇÃO FACIAL AGENTES DE SAÚDE – COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA 120 GRAMAS	FRASCO	0	375	375	R\$ 41,24	R\$ 15.465,00
2	REPELENTE COM ICARIDINA 100 ML	FRASCO	0	1.500	1.500	R\$ 42,15	R\$ 63.225,00
TOTAL DO GRUPO 24:							R\$ 78.690,00
GRUPO 25 - (MATERIAL HOSPITALAR) - PROTEÇÃO FACIAL AGENTES DE SAÚDE – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA 120 GRAMAS	FRASCO	0	125	125	R\$ 41,24	R\$ 5.155,00
2	REPELENTE COM ICARIDINA 100 ML	FRASCO	0	500	500	R\$ 42,15	R\$ 21.075,00
TOTAL DO GRUPO 25:							R\$ 26.230,00
GRUPO 26 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - MATERIAIS PARA BIOSSEGURANÇA – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70%GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO 1000 ML	FRASCO	1.000	1.000	2.000	R\$ 6,84	R\$ 13.680,00
2	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X7,5 ESTERIL PACOTE C/10	PACOTE	1.500	1.500	3.000	R\$ 8,13	R\$ 24.390,00



3	FILME PVC ROLO 500 M	UNIDADE	35	0	35	R\$ 87,83	R\$ 3.074,05
4	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES:30 X 40 CM 150 UNIDADES	CAIXA	0	10	10	R\$ 530,57	R\$ 5.305,70
5	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS 1 LITRO	FRASCO	150	0	150	R\$ 61,61	R\$ 9.241,50
6	PAPEL CARBONO CONTACTO PAPER	FOLHA	200	0	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
7	ROLETE DE ALGODÃO	PACOTE	300	0	300	R\$ 11,18	R\$ 3.354,00
8	TRICLOSANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: ENXAGUATÓRIO BUCAL 250 ML	FRASCO	10	0	10	R\$ 18,69	R\$ 186,90
TOTAL DO GRUPO 26:							R\$ 59.488,15
GRUPO 27 -- (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - MATERIAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS DE ENDODONTIA -- COTA PRINCIPAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK RETA	UNIDADE	0	45	45	R\$ 37,79	R\$ 1.700,55
2	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 2	UNIDADE	0	8	8	R\$ 38,16	R\$ 305,28
3	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 3	UNIDADE	0	8	8	R\$ 39,66	R\$ 317,28
4	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	7	8	15	R\$ 89,74	R\$ 1.346,10
5	BANDEJA PLÁSTICA 10 L	UNIDADE	7	8	15	R\$ 31,78	R\$ 476,70
6	BANDEJA PLÁSTICA 20 L	UNIDADE	0	4	4	R\$ 43,46	R\$ 173,84
7	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO 12,00 G	POTE	187	188	375	R\$ 11,76	R\$ 4.410,00
8	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	0	75	75	R\$ 52,89	R\$ 3.966,75
9	CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML	UNIDADE	7	8	15	R\$ 27,34	R\$ 410,10
10	CURETA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 85, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TIPO: LUCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	7	8	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
11	DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: MOLT	UNIDADE	7	8	15	R\$ 96,82	R\$ 1.452,30
12	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 L	UNIDADE	56	57	113	R\$ 14,06	R\$ 1.588,78
13	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 L	UNIDADE	19	19	38	R\$ 64,03	R\$ 2.433,14
14	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, TAMANHO: Nº 03	UNIDADE	0	15	15	R\$ 14,15	R\$ 212,25
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	90	90	180	R\$ 56,96	R\$ 10.252,80
16	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10



17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
18	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
19	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
20	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIRETO	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
21	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 65 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
22	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
23	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 17 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	15	15	R\$ 85,74	R\$ 1.286,10
24	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA 10,00 ML	FRASCO	7	8	15	R\$ 11,97	R\$ 179,55
25	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO 10 ML	FRASCO	12	12	24	R\$ 36,69	R\$ 880,56
26	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA	90	90	180	R\$ 27,50	R\$ 4.950,00
27	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL 1,80 ML	CAIXA	187	188	375	R\$ 186,11	R\$ 69.791,25
28	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 15, COMPONENTES: C/ CURSOR	UNIDADE	0	15	15	R\$ 42,36	R\$ 635,40
29	LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MALTZ, TAMANHO: 17MM X 18CM	UNIDADE	7	8	15	R\$ 50,84	R\$ 762,60
30	PEDRA POMES	UNIDADE	7	8	15	R\$ 5,71	R\$ 85,65
31	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: CURVA, COMPRIMENTO: 14 CM	UNIDADE	7	8	15	R\$ 46,27	R\$ 694,05
32	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: PONTA RETA,	UNIDADE	7	8	15	R\$ 46,27	R\$ 694,05



	COMPRIMENTO: 14 CM						
33	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM	UNIDADE	7	8	15	R\$ 49,23	R\$ 738,45
34	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVEL ESTERIL	CAIXA	0	225	225	R\$ 53,69	R\$ 12.080,25
35	SUGADOR DESCARTAVEL	PACOTE	0	225	225	R\$ 9,39	R\$ 2.112,75
TOTAL DO GRUPO 27:						R\$ 133.284,23	
GRUPO 28 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - MATERIAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS DE ENDODONTIA – COTA RESERVADA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINCK RETA	UNIDADE	0	15	15	R\$ 37,79	R\$ 566,85
2	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 2	UNIDADE	0	2	2	R\$ 38,16	R\$ 76,32
3	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES, TAMANHO: Nº 3	UNIDADE	0	2	2	R\$ 39,66	R\$ 79,32
4	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: LUER RETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULADO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3	2	5	R\$ 89,74	R\$ 448,70
5	BANDEJA PLÁSTICA 10 L	UNIDADE	3	2	5	R\$ 31,78	R\$ 158,90
6	BANDEJA PLÁSTICA 20 L	UNIDADE	0	1	1	R\$ 43,46	R\$ 43,46
7	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO 12,00 G	POTE	63	62	125	R\$ 11,76	R\$ 1.470,00
8	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	0	25	25	R\$ 52,89	R\$ 1.322,25
9	CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML	UNIDADE	3	2	5	R\$ 27,34	R\$ 136,70
10	CURETA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 85, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TIPO: LUCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3	2	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
11	DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: MOLT	UNIDADE	3	2	5	R\$ 96,82	R\$ 484,10
12	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 L	UNIDADE	19	18	37	R\$ 14,06	R\$ 520,22
13	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 L	UNIDADE	6	6	12	R\$ 64,03	R\$ 768,36
14	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, TAMANHO: Nº 03	UNIDADE	0	5	5	R\$ 14,15	R\$ 70,75
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA	30	30	60	R\$ 56,96	R\$ 3.417,60
16	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70





18	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
19	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
20	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
21	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 65 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
22	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
23	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 17 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	5	5	R\$ 85,74	R\$ 428,70
24	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA 10,00 ML	FRASCO	3	2	5	R\$ 11,97	R\$ 59,85
25	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO 10 ML	FRASCO	3	3	6	R\$ 36,69	R\$ 220,14
26	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA	30	30	60	R\$ 27,50	R\$ 1.650,00
27	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL 1,80 ML	CAIXA	63	62	125	R\$ 186,11	R\$ 23.263,75
28	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 15, COMPONENTES: C/ CURSOR	UNIDADE	0	5	5	R\$ 42,36	R\$ 211,80
29	LIMA, TIPO: PARA OSSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MALTZ, TAMANHO: 17MM X 18CM	UNIDADE	3	2	5	R\$ 50,84	R\$ 254,20
30	PEDRA POMES	UNIDADE	3	2	5	R\$ 5,71	R\$ 28,55
31	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: CURVA, COMPRIMENTO: 14 CM	UNIDADE	3	2	5	R\$ 46,27	R\$ 231,35
32	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO: 14 CM	UNIDADE	3	2	5	R\$ 46,27	R\$ 231,35
33	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM	UNIDADE	3	2	5	R\$ 49,23	R\$ 246,15
34	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERIL	CAIXA	0	75	75	R\$ 53,69	R\$ 4.026,75



35	SUGADOR DESCARTAVEL	PACOTE	0	75	75	R\$ 9,39	R\$ 704,25
TOTAL DO GRUPO 28:							R\$ 44.236,27
GRUPO 29 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - PREVENÇÃO ODONTOLÓGICA E RESTAURAÇÃO – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2- 3M	UNIDADE	0	25	25	R\$ 149,16	R\$ 3.729,00
2	ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: MONOCOMPONENTE 4,00 ML	FRASCO	0	60	60	R\$ 78,27	R\$ 4.696,20
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONJUNTO, TIPO CORTE: CORTE FINO, REFERÊNCIA: REF.: 1112, 1190, 3168 E 3195	UNIDADE	0	150	150	R\$ 74,69	R\$ 11.203,50
4	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA	UNIDADE	0	50	50	R\$ 24,26	R\$ 1.213,00
5	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	PASTILA	0	50	50	R\$ 18,51	R\$ 925,50
6	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	0	80	80	R\$ 8,36	R\$ 668,80
7	FLUÓR GEL	UNIDADE	0	500	500	R\$ 15,44	R\$ 7.720,00
8	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO BUCAL 200,00 ML	FRASCO	0	50	50	R\$ 22,95	R\$ 1.147,50
9	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	0	100	100	R\$ 6,94	R\$ 694,00
10	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	0	100	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
11	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE	FRASCO	0	40	40	R\$ 55,47	R\$ 2.218,80
12	SOLUÇÃO FLUORETADA DE SODIO 0,05%	UNIDADE	0	40	40	R\$ 16,38	R\$ 655,20
13	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	FRASCO	0	10	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
14	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM, LARGURA: CERCA DE 4 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL 150 UNIDADES	EMBALAGE M	0	200	200	R\$ 16,72	R\$ 3.344,00
TOTAL DO GRUPO 29:							R\$ 38.625,50
GRUPO 30 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - EQUIPAMENTOS DO PSF – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	ÁGUA DESTILADA 5 L	UNIDADE	0	240	240	R\$ 12,27	R\$ 2.944,80
2	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA RETA	UNIDADE	0	10	10	R\$ 22,53	R\$ 225,30
3	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 15 X 1 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	0	10	10	R\$ 42,38	R\$ 423,80
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	UNIDADE	0	100	100	R\$ 25,36	R\$ 2.536,00
5	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL:PLÁSTICO, USO:PORTÁTIL, COMPONENTE:ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1:BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS:C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1:ATÉ 5 RECIPIENTES.	UNIDADE	0	12	12	R\$ 291,10	R\$ 3.493,20
6	CLOREXIDINA 0,12%	UNIDADE	0	48	48	R\$ 31,33	R\$ 1.503,84
7	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:	UNIDADE	0	5.000	5.000	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00

	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), CAPACIDADE: 90 G, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL						
8	DISCOS DE LIXA SOF-LEX	KIT	0	50	50	R\$ 191,46	R\$ 9.573,00
9	DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS, TAMANHO: 22,33 X 0,22 MM, USO: ACABAMENTO DE ÁREAS INTERPROXIMAIS E MARGINAIS, TIPO: DISCO EXTRA FINO PARA SEPARAR, APLICAÇÃO: ODONTOLÓGICO	UNIDADE	0	100	100	R\$ 24,27	R\$ 2.427,00
10	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: RETO, FORMATO CABEÇA: RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO: LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 16CM,	UNIDADE	0	5.000	5.000	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
11	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS: MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS	UNIDADE	0	5.000	5.000	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
12	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, Nº 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM	UNIDADE	0	5	5	R\$ 13,82	R\$ 69,10
13	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 01, TIPO USO: INSERÇÃO/APLICAÇÃO DE COMPÓSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADE	0	100	100	R\$ 13,96	R\$ 1.396,00
14	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 5 CM	UNIDADE	0	12	12	R\$ 114,40	R\$ 1.372,80
15	PAPEL CREPADO 60G/M² 90X90	FOLHA	0	6.000	6.000	R\$ 2,62	R\$ 15.720,00
16	PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	0	10	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
17	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 40 MM	UNIDADE	0	12	12	R\$ 16,15	R\$ 193,80
18	PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: ESPESSURA CERCA DE 20 MM	UNIDADE	0	10	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
19	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TOFFLEMIRE, TAMANHO: ADULTO	UNIDADE	0	5	5	R\$ 23,31	R\$ 116,55
20	POTE ODONTOLÓGICO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES, TIPO: DAPPEN, TAMANHO: 4 X 4 CM	UNIDADE	0	100	100	R\$ 13,16	R\$ 1.316,00
21	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO	UNIDADE	0	10	10	R\$ 25,36	R\$ 253,60
22	TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 16 X 14 CM	UNIDADE	0	8	8	R\$ 221,30	R\$ 1.770,40
TOTAL DO GRUPO 30:							R\$ 79.173,19
GRUPO 31 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - MATERIAL ESPECIALIZADO DE ENDODONTIA – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$



1	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: COLGADURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDIVIDUAL	UNIDADE	0	80	80	R\$ 5,15	R\$ 412,00
2	AGULHA GENGIVAL	CAIXA	0	200	200	R\$ 35,16	R\$ 7.032,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO: 70%%, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO 1000 ML	FRASCO	0	200	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	UNIDADE	0	50	50	R\$ 12,68	R\$ 634,00
5	BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMÍNIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVEL	UNIDADE	0	20	20	R\$ 70,69	R\$ 1.413,80
6	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	0	50	50	R\$ 57,19	R\$ 2.859,50
7	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PASTA TIPO RESINA	UNIDADE	0	75	75	R\$ 55,11	R\$ 4.133,25
8	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	0	50	50	R\$ 52,35	R\$ 2.617,50
9	CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	0	7	7	R\$ 561,88	R\$ 3.933,16
10	EDTA, COMPOSIÇÃO: TRISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 20%, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO 20,00 ML	FRASCO	0	50	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
11	FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR SABOR: NEUTRO 500 M.	ROLO	0	80	80	R\$ 14,88	R\$ 1.190,40
12	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL	UNIDADE	0	10	10	R\$ 41,64	R\$ 416,40
13	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, TAMANHO: 26, FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UNIDADE	0	10	10	R\$ 14,14	R\$ 141,40
14	INOMERO DE VIDRO (VIDRION R)	KIT	0	150	150	R\$ 30,38	R\$ 4.557,00
15	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEDSTROEM, COMPRIMENTO: 21 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	0	50	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
16	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: Nº 10, COMPONENTES: C/ CURSOR	UNIDADE	0	80	80	R\$ 50,07	R\$ 4.005,60
17	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO: LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO: CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	0	50	50	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIALLENTE:LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPOLENTE:	UNIDADE	0	1.000	1.000	R\$ 5,12	R\$ 5.120,00

	ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO						
19	RESINA Z100 A2	UNIDADE	0	240	240	R\$ 34,70	R\$ 8.328,00
20	RESINA Z100 A3	UNIDADE	0	240	240	R\$ 34,74	R\$ 8.337,60
TOTAL DO GRUPO 31:							R\$ 61.336,61
GRUPO 32 – (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - INSTRUMENTAIS – COTA EXCLUSIVA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	UPA	PSF	QUANT	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	POSICIONADORES RADIOGRAFICOS	KIT	0	30	30	R\$ 59,13	R\$ 1.773,90
2	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS:BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO:CONEXÃO 4 FUROS, TIPO CABEÇA:CABEÇA PEQUENA	UNIDADE	0	14	14	R\$ 518,90	R\$ 7.264,60
3	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	0	14	14	R\$ 177,80	R\$ 2.489,20
4	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADE	0	8	8	R\$ 15,60	R\$ 124,80
5	PEDRA DE AFIAR ARKANSAS	UNIDADE	0	40	40	R\$ 34,97	R\$ 1.398,80
6	CURETA PERIO PONTA MORSE 0-00	UNIDADE	0	60	60	R\$ 68,16	R\$ 4.089,60
7	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE	UNIDADE	0	10	10	R\$ 435,67	R\$ 4.356,70
8	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	0	100	100	R\$ 20,98	R\$ 2.098,00
9	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNIDADE	0	8	8	R\$ 15,60	R\$ 124,80
10	MICROMOTOR	UNIDADE	0	7	7	R\$ 631,82	R\$ 4.422,74
11	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: CAROLINA DO NORTE, TIPO CABO: CABO OCO	UNIDADE	0	10	10	R\$ 63,15	R\$ 631,50
12	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: NABERS 2 N, TIPO CABO:CABO OCO	UNIDADE	0	10	10	R\$ 63,15	R\$ 631,50
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: HEIDBRINCK RETA	UNIDADE	0	14	14	R\$ 35,56	R\$ 497,84
TOTAL DO GRUPO 32:							R\$ 29.903,98
VALOR TOTAL: R\$ 4.443.963,48 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)							

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração. Os itens objeto desta licitação foram **agrupados** de forma a gerar economia à Administração, agindo assim de forma mais rápida e eficiente para administração. Para formação dos grupos a Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, classificando os itens de mesmo seguimento mercadológico, guardando compatibilidade entre si e as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, além de não ocasionar restrições na concorrência, obedecendo ao disposto no §3º, do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/21. Dessa forma, concluímos ser viável e

produtente para a Administração Pública o NÃO parcelamento do objeto.

11. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR GRUPO DE ITENS

A motivação dessa Administração Pública para realizar contratação por Grupo de itens, primeiramente foi por ser uma forma muito utilizada nas administrações dos órgãos públicos do nosso Estado, conforme precedentes de contratações realizadas pelo **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 06/2018; Pregão Eletrônico nº 11/2019 e Pregão Eletrônico nº 01/2020; **Tribunal de Justiça do Estado Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 19/2020; **Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 011/2020; e **Assembleia Legislativa do Estado Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 119/2020, e ainda muito utilizado pela maioria dos municípios do Estado do Ceará, bastando para confirmar, efetuar consulta no Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará no Site do TCE/CE.

Por conseguinte, cumpre esclarecer que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala, ocasionando também contratos de pequena expressão financeira, sendo economicamente desvantajoso para o contratado em vistas as altas despesas com impostos, mão-de-obra e logística para a entrega de poucos bens, o que corriqueiramente ocorre, levando a administração à sérios problemas pela falta do(s) bem(ns), pela consequência da possível não assinatura do contrato ou a penalização do contratado por não cumprir com suas obrigações. E ainda resultaria na frustração da licitação.

Esse é o cenário de quando um concorrente arremata um único item ou poucos itens da licitação. Nesse caso, muitas vezes a entrega por esse(s) fornecedor(es) é no seu tempo, haja vista que não foi economicamente viável o arremate desse(s) item(ns), que em questões financeiras não lhe é viável. Daí está criada a problemática para a administração lhe dar com esse tipo de situação. Agora imagine então várias situações dessa mesma proporção? Todo o planejamento vai por “água a abaixo”.

Diante da problemática demonstrada, a licitação de itens em grupo é a via técnica e economicamente mais viável aos anseios dessa administração, pois além de não restringir a competitividade pelo cuidado na composição dos grupos em seguimentos que possibilitam a participação de um universo de interessados, é a mais adequada a evitar os transtornos de recebimento e distribuição dos bens. Assim, tem-se a obediência aos princípios norteadores da razoabilidade, economicidade, isonomia e competitividade.

Em modelagens de licitação dessa natureza, é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento de itens como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item.

No entanto, os quantitativos mínimos a serem licitados, por sua vez, resguardam a economia de escala, ou seja, foi observado que quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo, até o limite em que a quantidade não importe, pois o preço manter-se-á reduzido. Isso retrata a possibilidade de um melhor preço de barganha, visando uma ampla concorrência do mercado.



Outrossim, a técnica utilizada no critério de julgamento por grupo de itens, não consta nenhum elemento que frustre o caráter competitivo do certame ou que limite a participação, tendo em vista que para a formação dos grupos constituídos de itens, essa Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que integraram os grupos, pois os itens agrupados guardaram compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa e obter o menor preço possível, possibilitando aos interessados do ramo de atividade do objeto poderem perfeitamente fornecer os produtos na totalidade dos itens especificados nos grupos, sendo tecnicamente viável.

Contudo, essa Administração adotou tais procedimentos levando-se em conta as características, similaridade, modo de comercialização praticado no mercado e logística de fornecimento dos itens. Visando obter os benefícios da economia de escala, tendo em vista o Princípio da Economicidade, além de incentivar a participação de mais interessados na licitação, uma vez que se torna mais atrativo financeiramente, fomentando-se o interesse e garantindo-se o direito dos fornecedores de lançar suas propostas, em conformidade com os artigos 3º, § 1º, I, e 15, II, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Por outro lado, optou-se pelo critério de julgamento e adjudicação por grupo, buscando evitar o aumento do número de contratados, com o intuito de preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, e ainda procurando lidar com um número menor de contratados, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, o que favorecerá o aumento da eficiência administrativa do setor público pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.

Portanto, a licitação por de Grupo de itens é mais satisfatória para essa administração, do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração no recebimento e distribuição dos bens nas unidades administrativas, a maior interação entre as diferentes fases do empreendimento, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em poucos fornecedores e concentração da garantia dos resultados.

É muito importante destacar o entendimento do relator Ministro José Jorge do Tribunal de contas da União - TCU

(...) Em relação à alegada afronta à Súmula 247 do TCU, destacou o condutor do processo entendimento expresso em julgado de sua relatoria, no sentido de que “a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala”. Nesse sentido,



entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que “a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos”. Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014. (Grifei)

Colaciona-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria:

“3. O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei n. 8.666/93 somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência.” (Grifei)

Por oportuno, colaciona-se a orientação do Tribunal de Constas da União, no sentido de que a formação de grupos (lotes) deve ser precedida de forte justificativa:

“9.3.1. a opção de se licitar por itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos artigos 3º, § 1º, I, 15, IV e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/1993;” (Grifei)

Sobre o tema, vale citar a obra “Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos”, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

“(…) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)”.

A Administração deve, também, promover a divisão em grupos do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável. Acórdão 607/2008 Plenário (Sumário)

Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, sendo que inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupo, e não por item, desde que os grupos sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme Acórdão 5.260/2011-1a Câmara, TCU.

É importante que o ato convocatório informe o modo de apresentação dos preços, ou seja, se os preços devem, por exemplo, ser cotados: por item, global, lote ou grupo etc., fixos



ou reajustáveis. (Tribunal de Contas da União, Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, p. 479).

Dentre outros, HELY LOPES MEIRELLES sustenta que:

“A divisibilidade do objeto do julgamento é possível desde que o pedido no edital conste de itens ou subitens distintos, admitindo mais de um vencedor, e a proposta possa ser aceita por partes. Nesse caso, a adjudicação, a homologação ou a anulação do julgamento podem ser parciais, mantendo-se o que está correto e invalidando-se o que está ilegal no julgamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato administrativo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1999. p. 150)”

Ou seja, para HELY LOPES MEIRELLES o julgamento por itens é possível. Isso significa que o julgamento por lote, que é a opção que resta, também é possível.

De toda sorte, o legislador não vedou totalmente a possibilidade da deflagração da licitação por grupo, bastando a administração se ater a não haver prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, evitando restringir a competitividade, verificada a viabilidade para atender a supremacia do interesse público.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Redução de custos pela grande quantidade de produtos a serem adquiridos.
- Tornar possível a execução de diversos serviços essenciais desenvolvidos pela administração.



- Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento à população do município, com material propício ao desenvolvimento das atividades rotineiras da administração.
- Contribuir para a manutenção dos serviços ininterruptos das atividades administrativas.
- Mitigar chances de retardamento das atividades que possam gerar desgaste, retardamento ou atraso dos serviços para esta instituição por falta de objeto.
- Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- Oferecer tratamentos adequados aos pacientes necessitados de atendimento na rede pública desta municipalidade;
- Proporcionar melhores condições de tratamento a cidadãos enfermos que necessitem internamento hospitalar;
- Ofertar condições mais favoráveis a profissionais de saúde no desempenho de suas
- Possibilitar de a realização de procedimentos médicos e odontológicos nas unidades saúde deste município;
- Economicidade ao colocar os itens subdivididos em grupos, visando à contratação de uma só empresa para cada natureza do objeto divididos em grupo, assim como economia por não ser necessária a contratação individual de cada insumo que poderia gerar custos adicionais.
- Dinamismo em relação aos serviços até então pendentes nas repartições administrativas por falta de material adequado.
- Melhor ambiente de trabalho uma vez que todo problema de apoio administrativo que afete a vida funcional dos servidores poderá ser resolvido.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e o uso de medicamentos na administração pública municipal podem gerar impactos ambientais significativos, especialmente se não houver um gerenciamento adequado ao longo do ciclo de vida dos produtos. Os principais impactos incluem:

Descarte Inadequado de Medicamentos e Embalagens

- Contaminação do solo e da água: Medicamentos descartados em lixo comum ou esgoto podem infiltrar-se no solo e atingir lençóis freáticos, afetando a qualidade da água.
- Impacto na fauna e flora: Substâncias farmacêuticas podem afetar organismos aquáticos e terrestres, causando desequilíbrios ecológicos.
- Risco à saúde pública: O descarte inadequado pode levar ao uso indevido de medicamentos vencidos ou contaminados por terceiros.

Emissões e Resíduos na Cadeia de Fornecimento

- Poluição atmosférica: O transporte dos medicamentos gera emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.



- Geração de resíduos industriais: A fabricação dos medicamentos pode produzir resíduos químicos perigosos se não for gerenciada adequadamente.

Uso Excessivo de Embalagens e Materiais Descartáveis

- Aumento de resíduos sólidos: O uso de plásticos, vidros, metais e papéis em embalagens contribui para o acúmulo de lixo, demandando políticas de reciclagem e descarte responsável.
- Dificuldade na reciclagem: Algumas embalagens possuem múltiplos materiais, dificultando a separação e reaproveitamento.

Consumo Excessivo de Recursos Naturais

- Uso intensivo de água e energia: A produção farmacêutica requer grandes volumes de água e eletricidade, podendo afetar ecossistemas locais.
- Exploração de matérias-primas: A extração de componentes naturais para a fabricação de medicamentos pode gerar desmatamento e perda de biodiversidade.

A aquisição de medicamentos pela administração pública municipal deve levar em conta não apenas a eficácia no abastecimento, mas também os impactos ambientais gerados. Com medidas adequadas de gestão, é possível minimizar danos ecológicos e promover um sistema de saúde mais sustentável.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

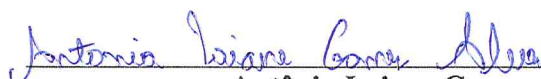
NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

18. LOCAL E DATA:

Pires Ferreira/CE, 18 de fevereiro de 2025.

19. RESPONSÁVEL(EIS):



Antônia Laiane Gomes Alves

Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas